

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A Nº 365 - EM 15 DE AGOSTO DE 2019.**

**“CRIA COMISSÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- PQA-VS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria nº 1.378 da GM/MINISTÉRIO DA SAÚDE de 08 de julho de 2013 que visa regular a utilização dos recursos financeiros oriundos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), que representa um marco para a Vigilância em Saúde, por definir compromissos e responsabilidades no Município, através da indução e implementação de iniciativas que garantam a melhoria das ações de vigilância em saúde.

**Resolve:**

**Art. 1º** - O programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, tem o objetivo de induzir o aperfeiçoamento das ações de Vigilância em Saúde através dos seus 15 indicadores.

**Art. 2º** - Designa-se a Comissão com os membros relacionados abaixo para realizar o rateio das verbas do referido programa, sendo 60% (sessenta por cento) investimento na área de Vigilância em saúde, e 40% (quarenta por cento) como incentivo para os servidores que alcançaram os indicadores:

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Ila Cariele Ribeiro Almeida – Diretora da Vigilância Epidemiológica
- Matheus Silva dos Anjos – Assessor Jurídico

**Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias:**

- Rafael Bispo Oliveira Neto

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Clauber Cardoso de Souza

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e região – SINSERV:**

- Venicio Lucena Barbosa Junior
- Elisângela Soares Ribeiro

**Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

- Amilton Silva Lima
- Silvino Rodrigues Tomaz

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 365 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE AGOSTO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br